



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a contratação urgente de vigilantes para atuar na Escola de Educação Básica Nossa Senhora da Salete e no Centro de Educação Jovens e Adultos (Ceja), ambos localizados no Município de Maravilha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as escolas estaduais do Município de Maravilha atendem um número expressivo de alunos e são as únicas da rede estadual de ensino que recebem estudantes no período noturno e não contam com profissionais de vigilância;
- a crescente onda de violência, crimes e problemas vinculados às drogas entre jovens e adolescentes contribuem para a sensação coletiva de insegurança no ambiente escolar e nos arredores das escolas; e
- há necessidade urgente de contratação de vigilantes para garantir a segurança na Escola de Educação Básica Nossa Senhora da Salete, para o turno noturno, e no Centro de Educação Jovens e Adultos (Ceja), para os turnos diurno e noturno,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a contratação urgente de vigilantes para atuar na Escola de Educação Básica Nossa Senhora da Salete e no Centro de Educação Jovens e Adultos (Ceja), ambos localizados no Município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

